

TERMO DE REFERÊNCIA**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 015/26****1. Objeto:**

1.1. Suporte e garantia dos equipamentos de rede já existentes na SCGÁS.

2. Área Requisitante: Gerência de Tecnologia da Informação.

3. Critério de Julgamento: Menor Preço Global.

4. Regime de Execução: Empreitada Por Preço Global.

5. Pedidos de esclarecimentos e proposta de preço informando o número da Dispensa de Licitação devem ser encaminhados para o endereço de E-mail: tirza.pereira@scgas.com.br ou via WhatsApp: (48) 99189-6835.

6. Data limite para envio das propostas: conforme informado no website da SCGÁS.

7. Objeto:

LOTE 01			
ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.
1	Suporte Switch 9200L de 24 portas	Unid.	1
2	Suporte Switch 9200L de 48 portas	Unid.	1
3	Suporte Switch 9300 de 48 portas	Unid.	2
4	Suporte Switch WS-C2960X de 24 portas	Unid.	5
5	Suporte Switch WS-C2960X de 48 portas	Unid.	8

8. Qualificação Técnica

8.1 - O Proponente que apresentar o menor preço deverá atender os requisitos de habilitação estabelecidos no documento Instruções aos Proponentes, além da qualificação técnica abaixo descrita:

8.1.1 - O Proponente deverá apresentar, juntamente com a proposta de preços, sob pena de inabilitação, no mínimo 01 (um) atestado ou certidão de capacidade técnica, emitido por pessoa jurídica de direito público ou privado, certificando que executou serviços similares, ou seja, da mesma natureza, função e efeito, compatíveis com o objeto da Cotação de Preços.

8.1.1.1 - A certidão ou atestado citado no item 8.1.1 deve conter a identificação do signatário.

8.2 – O Proponente deverá ser o fabricante, revenda ou distribuidor autorizado para o objeto desta licitação. Caso não seja o fabricante, o Proponente deverá ser certificado pelo fabricante e apresentar uma declaração deste, dirigida a SCGÁS, citando o número deste processo, comprovando que é revenda ou distribuidor autorizado para o objeto desta contratação.

9. Memorial Descritivo: O serviço a ser executado deve estar de acordo com a especificação contida no **Anexo II** - Memorial Descritivo.

10. Prazo de Vigência do Contrato: 18 (dezoito) meses a contar de 17/04/2026.

11. Prazo de Execução: 15 (quinze) dias a contar da emissão da Autorização de Serviço.

11.1. Prazo de início dos serviços após emissão da Autorização de Serviço: 07 (sete) dias.

12. Local de Execução dos Serviços: remotamente.

13. Condições de Pagamento: o pagamento do objeto do Contrato será efetuado de acordo com a Cláusula Quarta da Minuta do Contrato.

14. Reajuste dos Preços

14.1 - Os preços contratados serão fixos e irrevogáveis pelo período de 12 (doze) meses, contados a partir do mês da data limite para apresentação da proposta (data base), após o que serão reajustados conforme o caso para mais ou para menos, com periodicidade anual, considerando como data de início o mês da data limite para apresentação das propostas, em consequência da variação do IPCA (Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo) calculado pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE - código de série: **1004963**) para o período.

15. Gerenciamento e Fiscalização do Contrato

15.1 - O Gerenciamento e a Fiscalização do objeto do CONTRATO ficarão a cargo dos seguintes colaboradores da **SCGÁS**:

Gerenciamento: Victor Hugo Bogiano Tel.: (48) 3229.1225 Email: victor.bogiano@scgas.com.br	Fiscalização: Alison Luiz Martins Schweitzer Tel.: (48) 3229-1210 Email: alison.martins@scgas.com.br
---	---

**Gerente de Administração e
Suprimentos**

Gerente de Tecnologia da Informação